



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 10 Regional
No Dia: 10/08/96
Na Edição Nº 1298
Página Nº 12

LEI Nº 140/96

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

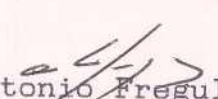
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT. E ESPORTES	
0604 - SERVIÇOS DE DESP. E PROM. CULTURAIS	
08482461.034 - Reforma da casa da Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - SERVIÇOS GERAIS	
99999992.999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência.....R\$	4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e seis.


Antonio Fregulia
Prefeito Municipal